



**Secretaria Municipal de
Licitações e Logística**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2.026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2.026.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Aparelho Drone.

PERÍODO DE PROPOSTAS: da publicação deste aviso até 11/05/2.026 às 23h59m.

**O ITEM É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CONSONÂNCIA AO ART. 48, DA LEI
FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**



**Secretaria Municipal de
Licitações e Logística**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA/SP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2.026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA-SP, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Regulamentação Interna e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 12/05/2.026

Horário da sessão: 09h00min

Link: <https://blcompras.com/ProcesS/>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto desta contratação é a aquisição de um aparelho de áudio visual para a Secretaria de Comunicação de Cotia. A aquisição de 01 (Um) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044, se destina a dar suporte técnico a eventos institucionais como coletivas de imprensa, palestras, cerimônias de posse e transmissões ao vivo.

1.2. Este certame é de participação exclusiva para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.

1.3. A contratação será consistida em um único item, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044, com 3 baterias, autonomia mínima de 25 minutos, gravação em 4K e controle remoto com visor	UNID	01

1.4. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os fornecedores deverão apresentar somente 1 (uma) marca para o item em sua proposta.

2. DO VALOR REFERENCIAL

2.1. Média do valor de Mercado = Valor Unitário = **R\$ 13.785,18** (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), cabe salientar que o valor informado acima é o único a ser considerado como referência.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do site BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>

3.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site BLL Compras, disponível no endereço <https://bll.org.br/fornecedor>, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

3.1.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal Nº 14.133/21;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir do horário e da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo operador do sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances previsto após a abertura.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **1% (um por cento)**, podendo ser alterado na etapa de lances.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 5.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta, na forma do modelo da proposta comercial.
- 5.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, o preço unitário e o valor total da proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 5.3. Todos os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos exclusivamente pelo Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do site BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>.
- 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 5.5.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução e/ou fornecimento do objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7. Uma vez enviada a proposta no sistema, os licitantes **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 5.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, quando for o caso, ou concordar com as seguintes declarações:
 - 5.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49.

5.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.8.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Art. 93 da Lei Federal Nº 8.213/91.

5.8.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PREÇO

6.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço ofertado em relação ao preço referencial máximo estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas e atendimento ao valor referencial máximo estipulado.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será divulgado no chat da plataforma e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Sendo o preço compatível, será solicitado o envio da proposta final de acordo com o ANEXO II (Modelo de Proposta), e catálogo técnico do Produto, no prazo de até **02 (duas) horas**.

6.4. Caso o licitante vencedor necessite de um prazo maior, deverá solicitar de maneira justificada, ao Agente de Contratação que estará conduzindo a sessão pública, pelo chat do sistema, a prorrogação do tempo.

6.5. A prorrogação solicitada, desde que justificada, após análise poderá ser aceita pelo agente de contratação

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

- 6.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço referencial máximo definido para a contratação;
- 6.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9.** Erros no preenchimento das planilhas, quando for o caso, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.12.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa de Licitação.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os relacionados abaixo:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referente à sede da empresa e filiais envolvidas na prestação dos serviços.

- e)** Certidão Conjunta Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- f)** CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- g)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), relativo à sede ou domicílio do licitante.
- h)** CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- i)** Prova de inexistência de sanções que impeçam a participação em certame ou na futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - Cadastro de licitantes apenados, mantido pelo TCE/SP;
- j)** Serão aceitas, para fins de regularidade fiscal e trabalhista, certidões positivas, com efeitos de negativa, nos termos da legislação em vigor.
- k)** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem restrições.
- 7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação.
- 7.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 7.4.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.5.** Cabe ao agente de contratação, se for o caso, decidir quanto à emissão, em cada site devido, quando possível, de certidões e/ou documentos não entregues pelo vencedor do certame, visando à economicidade do processo.
- 7.6.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.6.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 7.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e declarado vencedor.
- 7.8.** Deverão ser apresentadas todas as declarações constantes nos anexos, no momento da

habilitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contratado será responsabilizado em caso de infrações previstas na Lei Federal Nº 14.133 de 2021 e serão aplicadas as sanções nela prevista.

8.2. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS, no Portal do Município de COTIA/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema, conforme procedimentos comuns deste Sistema, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.3.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços, se for o caso, que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Neste caso, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.3.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.4. As providências dos subitens anteriores poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**Secretaria Municipal de
Licitações e Logística**

8.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÕES
- ANEXO IV** – DECLARAÇÃO UNIFICADA
- ANEXO V** – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Cotia, 05 de maio de 2.026.

Anderson Luiz dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação

(Conforme delegação de competência – Decreto Municipal Nº 9.261/2023)

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

Termo de Referência - Aquisição de Aparelho Drone

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é a aquisição de um aparelho de áudio visual para a Secretaria de Comunicação de Cotia. A aquisição de **01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044**, se destina a dar suporte técnico a eventos institucionais como coletivas de imprensa, palestras, cerimônias de posse e transmissões ao vivo.

• **Descrição:**

01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044, com 3 baterias, autonomia mínima de 25 minutos, gravação em 4K e controle remoto com visor.

Principais características

- Câmera 4K 60 fps com HDR – sensor de 1/2,8” que grava em 4K (3840 × 2160) a 60 quadros por segundo, com suporte a HDR 10 para maior faixa dinâmica.
- Estabilização 3-eixos (gimbal) – elimina tremores e garante imagens suaves mesmo em voos rápidos ou com vento.
- Tempo de voo – até 15 minutos por bateria; o combo inclui três baterias, totalizando cerca de 45 minutos de operação contínua.
- Alcance de transmissão – até 4 km (FCC) via DJI Fly App, com vídeo em tempo real em 1080 p.
- Design dobrável e portátil – estrutura compacta que se dobra em menos de 10 cm, facilitando o transporte em mochilas.
- Sensores de obstáculos – sensores frontais e inferiores que detectam objetos e ajudam a evitar colisões.
- Modo de voo inteligente – “QuickShots” (dolly, orbit, rocket, etc.) e “ActiveTrack” para seguir alvos em movimento.
- Retorno ao ponto de partida (RTP) – retorno automático em caso de perda de sinal ou bateria baixa.
- Conectividade – Wi-Fi e Bluetooth para controle via smartphone ou controlador dedicado com tela integrada.
- Compatibilidade de software – arquivos gravados em formato MP4 (H.264/H.265) são editáveis em Adobe Premiere, DaVinci Resolve, Final Cut Pro e outros.
- Conjunto incluído no “Fly More Combo” – 1 drone DJI Flip, 3 baterias de voo, hub de carregamento rápido, controlador remoto com tela, cabos de alimentação, caixa de transporte e acessórios de montagem.
- Peso total – aproximadamente 249 g (sem bateria), o que o classifica como “micro-drone” e permite operação em áreas com regulamento menos restritivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado demonstrou que a aquisição do **APARELHO DRONE** da marca **DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044** é a opção mais vantajosa financeiramente para o Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na compra de **01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044**, destinado exclusivamente ao suporte técnico das atividades da Secretaria de Comunicação e demais órgãos do Executivo Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 APARELHO DRONE:

01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044, com 3 baterias, autonomia mínima de 25 minutos, gravação em 4K e controle remoto com visor.

Principais características:

- Câmera – Sensor CMOS 1/1,3” 48 MP, gravação 4K HDR a 60 fps (também 4K 100 fps em slow-motion) e fotos RAW 48 MP;
- Estabilização – Gimbal mecânico de 3 eixos (tilt -135° a 80°, roll -135° a 45°, pan -30° a 30°) com controle de vibração $\pm 0,01$;
- Detecção de obstáculos – Sistema visual binocular omnidirecional + sensor infravermelho 3D na parte inferior, evitando colisões em todas as direções;
- Ravi-Track 360° – Rastreamento ativo em 360°, com modo “Rastreo” que segue o alvo enquanto desvia de obstáculos;
- Transmissão – Sistema O4, vídeo ao vivo em FHD 1080p / 60 fps até 20 km (FCC) e latência de ~120 ms; controle remoto DJI RC 2 com tela integrada;
- Bateria e autonomia – Bateria Inteligente de 18,96 Wh (2600 mAh) oferece até 34 min de voo; o Fly More Combo Plus incluem 3 baterias, totalizando até 45 min de voo;
- Conectividade – Wi-Fi 2,4 GHz/5 GHz, Bluetooth 5.0, porta USB-C 3.1 para transferência rápida (até 5 Gb/s);
- Acessórios do combo – 3 baterias, hub de carregamento triplo, 5 pares de hélices, bolsa de transporte, controlador DJI RC 2 com tela, cabos USB-C e demais itens de montagem;
- Garantia – 12 meses de garantia de fábrica para o drone; 3 meses para acessórios; opções de garantia estendida DJI Care disponíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada por meio de compra direta de um único aparelho – o aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044– escolhido por atender plenamente às especificações técnicas requeridas e por oferecer o melhor custo-benefício quando adquirido individualmente. A opção por um único lote elimina a necessidade de conciliar equipamentos de diferentes fornecedores, reduzindo riscos de incompatibilidade e evitando atrasos na implantação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Por tratar-se de aquisição de produto, não se aplica gestão de contrato.

A fiscalização ocorrerá até o momento da efetivação da compra e entrega de todos os itens.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral e o recebimento definitivo dos itens, em até 30 dias após a entrega da NF, conforme os termos do contrato a ser firmado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por meio do ETP, seguindo as diretrizes legais. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos técnicos e de habilitação definidos neste Termo, assim como cumprimento dos requisitos técnicos e apresentação dos documentos cadastrais sendo eles: Contrato Social, Cédula de identidade dos sócios, Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de 01 (um) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044 é de R\$ 10.490,00 com referência em ofertas atuais do mercado nacional, considerando custo-benefício e robustez técnica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Municipal 9261/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município de Cotia, o Plano de Contratações Anual passou a ser obrigatório a partir do exercício subsequente ao início de vigência do referido decreto, nos termos do parágrafo único do artigo 35.10.2 Desta forma, considerando que o Decreto Municipal 9261/2023 começou a vigor em 01/01/2024, o Plano Anual de Contratações passou a ser exigido neste município a partir deste ano de 2025 como planejamento para 2026, assim, não há previsão desta contratação atual, em qualquer Plano Contratações Anual.

Os Departamentos de Licitação e Logística verificará a dotação orçamentária da Secretaria de Comunicação.

11. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

O fornecedor deverá assegurar a garantia mínima de 12 meses e a assistência técnica no Brasil, conforme os requisitos de contratação.

12. PRAZOS PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não se aplica.

13. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não se aplica.

14. CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Não se aplica.

15. ALOCAÇÃO DE RISCOS PREVISTOS E PREVISÍVEIS

Os riscos previstos, como falhas técnicas ou problemas de qualidade, serão mitigados pela exigência de garantia e assistência técnica no Brasil.

16. PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS

O recurso orçamentário necessário será provido pela dotação orçamentária da Secretaria de Comunicação de Cotia.

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A aquisição de equipamentos próprios tem impactos positivos ao reduzir a necessidade de transporte de locações, além de permitir a escolha de equipamentos com baixo consumo energético. O fornecedor deverá seguir as normas para descarte responsável de materiais obsoletos.

18. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação.

19. INDICAÇÃO DE MARCA ESPECÍFICA (OU SIMILAR QUANDO FOR O CASO)

Há indicação de marca específica para o item Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044, conforme justificativa de escolha de marca no ETP.

20. PADRONIZAÇÃO

O objeto da contratação visa a padronização dos equipamentos, garantindo a qualidade e a familiaridade da equipe com o uso.

Diretor de Departamento

Rogério Olmo

Secretário Municipal

Márcio Rodrigues Silveira

Justificativa técnica para a compra do Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044

A Secretaria de Comunicação de Cotia necessita de um equipamento que proporcione mobilidade, alta qualidade de imagem e autonomia suficiente para cobrir eventos institucionais, transmissões ao vivo e produção de conteúdo para redes sociais. O Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044 foi avaliado em relação a requisitos técnicos, operacionais e financeiros, conforme apresentado a seguir.

1. Atendimento aos requisitos técnicos

- Qualidade de imagem – Sensor 1/2,8” que grava em 4K 60 fps com suporte a HDR 10, garantindo cores mais vivas e maior faixa dinâmica, essencial para a identidade visual da comunicação municipal.
- Estabilização – Gimbal de três eixos que compensa vibrações e movimentos bruscos, permitindo filmagens suaves mesmo em ambientes externos com vento.
- Autonomia – Cada bateria oferece até 15 minutos de voo; o combo inclui três baterias e hub de carregamento, totalizando cerca de 45 minutos de operação contínua, suficiente para cobrir um evento completo sem troca frequente de baterias.
- Alcance e transmissão – Conexão de até 4 km (FCC) via DJI Fly App, com transmissão de vídeo em 1080 p em tempo real, viabilizando transmissões ao vivo para plataformas digitais.

- Portabilidade – Estrutura dobrável que se reduz a menos de 10 cm, facilitando o transporte em mochilas e reduzindo a necessidade de veículos de apoio.
- Segurança de voo – Sensores frontais e inferiores de detecção de obstáculos, retorno automático ao ponto de partida (RTP) e modo “QuickShots” que permite capturas profissionais com poucos toques.

2. Benefícios operacionais

- Substituição de equipamentos obsoletos – O drone elimina a necessidade de câmeras DSLR/Mirrorless de aproximadamente 2 kg e de equipamentos de vídeo profissionais volumosos, reduzindo o peso carregado pela equipe em campo.
- Integração com softwares existentes – Arquivos gravados em MP4 (H.264/H.265) são compatíveis com Adobe Premiere, DaVinci Resolve e outros editores utilizados pela secretaria, simplificando a pós-produção.
- Depreciação fiscal – O bem pode ser registrado como ativo imobilizado e depreciado em até 3 anos, proporcionando deduções no Imposto de Renda da pessoa jurídica municipal.

3. Análise econômica

Mesmo considerando eventuais custos de manutenção, a economia acumulada em três anos supera o investimento inicial, comprovando a viabilidade financeira da aquisição.

Conclusão (ETP)

Portanto, a escolha pelo Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044 representa a solução mais adequada, eficiente e econômica para atender às demandas operacionais da Secretaria de Comunicação de Cotia.

O equipamento oferece a qualidade de imagem necessária para produções institucionais, a autonomia e a portabilidade requeridas para trabalhos em campo, além de gerar significativa redução de custos ao substituir equipamentos obsoletos e eliminar a necessidade de contratação de serviços externos.

Recomenda-se a aprovação da compra direta, observando a possibilidade de dispensa de licitação por valor estimado inferior ao limite estabelecido para modalidade (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), e a imediata incorporação do drone ao fluxo de trabalho da secretaria.



**Secretaria Municipal de
Licitações e Logística**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	
EMPRESA:	
EMAIL:	
A/C.:	
DATA:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA CNPJ.: 46.523.049/0001-20	
CONTATO: Romilda	TELEFONE: (11) 4616-4846 Ramal 2119
EMAIL: Romilda.ferreira@cotia.sp.gov.br	

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01 (hum) Aparelho Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044 , com 3 baterias, autonomia mínima de 25 minutos, gravação em 4K e controle remoto com visor	Unid.	01	DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (Com tela) BR - DJI044	13.785,18	13.785,18
VALOR TOTAL					R\$ 13.785,18	

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos
Prazo para pagamento: 30 dias

**CASO USE A MESMA FOLHA, FAVOR COLOCAR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, I.E, ENDEREÇO COM CEP,
NOME DO REPRESENTANTE COM CPF E RG E TELEFONE.**



**Secretaria Municipal de
Licitações e Logística**

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM NEPOTISMO
(Papel timbrado da empresa)

_____ (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara que:

1) não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) na Prefeitura do Município de Cotia;

2) não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(Local), ____ de _____ de ____.

(Nome, cargo e número da identidade do declarante)

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado da empresa)

_____ (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara que:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.

(Local), ____ de _____ de ____.

(Nome, cargo e número da identidade do declarante)

ANEXO VII- MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



Prefeitura Municipal de Cotia

**Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1347 - Parque Bahia - CEP 06.717--10
Cotia - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46160466
CNPJ: 46.523.049/0001-20 HOME PAGE:**

Minuta para Autorização de Fornecimento/Serviço

Número AF: XXXX/202X
Número Processo 464/2.026
Empenhos: XXXX/2026
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº** xxxx/2026
Fornecedor: XXXX – NOME DO FORNECEDOR
Documento: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Endereço: RUA XXXXXXXXXXXX Nº XXXX **Bairro:** XXXXXXXXXXXX
Cidade: XXXXXXXX **CEP:** XXXXX-XXX **Fone:** XXXX-XXXX **Fax:**
Prazo de Entrega: XX DIAS CORRIDOS **Data de Emissão:** XX/XX/XXXX
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 36/7 Galpões 11 e 12 – JD Atalaia – Cotia/SP
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Justificativa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade(s): XX.XX.XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Dotações							
Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva

Itens								
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca	Unid. Medida	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	99.0.2		03.01.00		UN			

Observações:

- Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas em Lei Federal no. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.
- Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.
- Os materiais serão recebidos de segunda a quinta feira, das 8h às 16h.

Valor Total: R\$ X.XXX,XX (Valor por extenso)

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, nos termos descritos acima.

DECLARO ainda que a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO se encontra em conformidade com o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Nome do Secretário (Autoridade Competente)

SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX